



CLUBE PORTUGUÊS DE
AUTOMÓVEIS ANTIGOS



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 MAIO
2018



VISA FPAK N° 122/REG H/2018 Emitido em 13/05/2018



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018



Câmara Municipal
de Vila Franca de Xira
www.cm-vfxira.pt

SECRETARIADO DO RALI

- Clube Português de Automóveis Antigos
Delegação de Lisboa: Alameda Calouste Gulbenkian, 7
2770 – 023 PAÇO DE ARCOS
lisboa@cpaa.pt
214 410 633 / 962 582 928 / 966 017 176

PROGRAMA

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	19-mar	09:00	Secretariado do Rali
Data limite para inscrições a preço reduzido	4-mai	22:00	Secretariado do Rali
Encerramento das inscrições	18-mai	22:00	Secretariado do Rali
Publicação da lista de inscritos	22-mai	17:00	Na FPAK e Sítio do CPAA
Verificações Documentais e Técnicas	25-mai 26-mai	21:30-23:00 08:00-09:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos	26-mai	09:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação da lista de participantes	26-mai	09:15	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Hora limite entrada em parque de partida	26-mai	09:45	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Partida da 1ª Seção	26-mai	10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Chegada da 1ª Seção	26-mai	13:15	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Partida da 2ª Seção	26-mai	14:45	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Chegada da 2ª Seção	26-mai	18:30	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação das classificações provisórias	26-mai	19:30	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação das classificações finais	26-mai	20:00	Lezíria Parque Hotel
Entrega de prémios	26-mai	20:15	Lezíria Parque Hotel

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sexta-feira	25	Maio	Até às 18:00	Secretariado do Rali
Sábado	26	Maio	Das 08:00 às 10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Sábado	26	Maio	Das 13:00 às 20:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Sábado	26	Maio	Das 20:00 às 21:00	Lezíria Parque Hotel

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SALA DE IMPRENSA

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	26	Maio	Das 09:00 às 20:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 962 582 928

LOCALIZAÇÃO DO TROÇO DE AFERIÇÃO

Conforme Anexo II.



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018



REGULAMENTO PARTICULAR

I - ORGANIZAÇÃO

Este rali será disputado de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2018 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018 (PEPR), o Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

1.1 - Definição

Nome do Rali	2º Rali Histórico Vale do Tejo
Clube Organizador	Clube Português de Automóveis Antigos

1.2 – Comissão Organizadora

José Carlos Figueiredo

Carlos Dionísio Silva

Margarida Santana

1.3 – Oficiais de Prova

Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida (Presidente) – CDA 22090

Ioanda Santos – CDA 22068

Nuno Almeida Santos – CDA 18512

Diretor de Prova

José Carlos Figueiredo – DP 21514

Diretor de Prova Adjunto

Luís Filipe de Brito – DP 18983

Comissários Técnicos

A designar em aditamento

Responsável pela Segurança

Rui Coelho – CCP 23392

Relação com os concorrentes

Isabel Santos – DP 22069

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time / Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes verdes
---------------	----------------

2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018

26 DE MAIO
2018

II - GENERALIDADES

2.1 – O II Rali Histórico Vale do Tejo é uma prova de regularidade histórica não pontuável para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

2.2 – O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (placa de 25cm x 21cm)
- Final: Figura de Road Book ou meco de estrada.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percorso total da prova	260 Km
3.2	Números de etapas	1
3.3	Número de secções	2
3.4	Número de Provas de Regularidade	15
3.5	Total de km das Provas de Regularidade	160 Km

IV – VEICULOS ADMITIDOS

4.1 – De acordo com o disposto no Art.3 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e Art.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o no Art.4 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 – Data limite para o envio do Boletim de Inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Designação		Não Sócio CPAA	Sócio CPAA
7.1.1	Taxa de inscrição	180,00 €	150,00 €
7.1.2	Taxa de inscrição a preço reduzido	160,00 €	

7.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa de inscrição ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu integral preenchimento.

7.3 – As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- 7.3.1 – De acordo com o Art.º 9.8 das PGAK.



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018



Câmara Municipal
de Vila Franca de Xira
www.cm-vfxira.pt

7.4 – Descrição da Cobertura do Seguro

De acordo com o Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting de 2018. Além disso, os participantes que não tenham licença desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais no valor de 10,00 € por participante. Para esse efeito, deverão enviar para o email do secretariado do rali, até às 14 horas do dia 22 de Maio, o nome completo do piloto e/ou do navegador, assim como a data de nascimento e o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, para podermos proceder à efetivação do seguro.

VIII – PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (33 cm x 44 cm)

8.3 - Publicidade obrigatória: Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Opticália, NIU brandactivation, infraestruturas de Portugal

IX – OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 – Placas e Números

9.2.1 – Placas – As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 – Números de Competição – Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X – DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 – Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa, devem obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018



Câmara Municipal
de Vila Franca de Xira
www.cm-vfxira.pt

10.3 – Na sua chegada aos CHC's de cada seção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC's encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 – As partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal – 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controlo de passagem) – 60 pontos
- Passar num controlo de velocidade (em zona assinalada), acima do máximo estipulado – 60 pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto

10.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, serão entregues a cada concorrente, um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm.

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 500 metros após a partida de uma Prova de Regularidade
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)



XI – RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Art.º 11 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2018.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito a favor da equipa que cumpra os seguintes critérios:

1. Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
2. Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
3. Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII – PRÉMIOS – TAÇAS

Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, serão atribuídos mais os seguintes:

- Trofeu à melhor equipa exclusivamente feminina
- Trofeu para o sócio do CPAA melhor classificado
- Trofeu para o melhor Team

De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um trofeu de participação.

XIV – ITINERÁRIO

1ª Etapa		Km
1ª Seção	Vila F. Xira – Vila F. Xira 1	120,00
2ª Seção	Vila F. Xira – Vila F. Xira 2	140,00

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Art.º 16 das PGAK.

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.



2º RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO

26 DE MAIO
2018



Câmara Municipal
de Vila Franca de Xira
www.cm-vfxira.pt

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº 12, 1099-017 LISBOA - Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação)

Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)

Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)

Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÁXIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA
(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)**